



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.422846/0001-26

Portaria N° 357/2025 de 23 de Abril de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei N° 881/2024 DE 21 DE JUNHO DE 2024. a qual concede gratificação aos servidores públicos que acumularem atribuições nas comissões de avaliação de bens, comissão de sindicância, comissão de processo administrativo disciplinar e comissão de avaliação de desempenho, junto ao poder executivo municipal.

Considerando que o servidor Misael de Aleluia CPF: *****970, compõem a comissão de processo administrativo disciplinar e comissão de avaliação de desempenho.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER gratificação de função, de R\$ 1.000,00 conforme Lei N° 881/2024 DE 21 DE JUNHO DE 2024. ao Servidor efetivo ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Misael de Aleluia CPF: *****970, por compor as comissões de processo administrativo disciplinar e de avaliação de desempenho.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.


Edilson Ruiz de Freitas

Prefeito Municipal